



CÂMARA MUNICIPAL DE RIOCRESCO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 140/2025
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação, sem ônus, de servidores para compor Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO e atuação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL).”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuar junto às Comissões Permanentes da Câmara Municipal e exercer as funções de inserção de dados e suporte técnico-administrativo no Sistema SAPL, conforme designação nominal a seguir:

Servidor(a)	Comissão Permanente
Elton Barbosa dos Santos (CPF nº *.708.372-, matrícula nº 2012)	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA (CCRJ)
Wendely Kauane Silva Rocha (CPF nº *.908.752-, matrícula nº 1996)	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CFFO)
Natiele de Laia (CPF nº *.847.452-, matrícula nº 1953)	COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL (CUIM)

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I. Inserir, atualizar e manter os registros relativos a proposições, votações, atas, pareceres e demais atos do processo legislativo no Sistema SAPL;

II. Prestar suporte técnico-administrativo nas reuniões, pareceres e demais atividades das respectivas Comissões Permanentes;





CÂMARA MUNICIPAL DE RIOCRESCO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



III. Cumprir demais atribuições correlatas que lhes forem cometidas pela Presidência da Câmara ou pela Mesa Diretora.

Art. 3º. A designação é feita sem ônus adicional para o erário, utilizando a lotação funcional já existente dos servidores, não configurando cargo comissionado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, para conhecimento do público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 04 de dezembro de 2025.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Assinatura Digital
(Local e data Conforme registro Digital)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fê, que a presente PORTARIA foi enviada para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia e divulgada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Mídián Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Assinatura Digital
Decreto Legislativo N. 004/2024-CMRC.

